

**RELATÓRIO DAS LISTAS DE CONTROLO ENVIADAS PELAS
AUTORIDADES DE FISCALIZAÇÃO DURANTE 2014**
(transmitido pelo representante do IMT)

Feita a recolha dos dados referentes às listas de controlo elaboradas pelas autoridades de fiscalização durante o ano de 2014, de acordo com o modelo do anexo III da Diretiva 2004/112/CE, que alterou a Diretiva 95/50/CE, relativa aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas, foram coligidos os seguintes resultados finais:

2014

		Veículos registados no território			
		nacional	de outros Estados membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total
Número de unidades de transporte controladas		624	9	0	633
Número de unidades de transporte não conformes		275	6	0	281
Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização		0	1	0	1
Número de infrações registradas segundo a categoria de risco	Categoria de risco I	123	4	0	127
	Categoria de risco II	141	2	0	143
	Categoria de risco III	11	0	0	11
Número de sanções aplicadas por tipo	Advertências	0	0	0	0
	Coimas	--	--	--	--
	Outras	382	17	0	399

Para efeitos de traçar uma análise comparativa com o ano de 2013, reproduz-se em seguida o quadro referente a esse ano.

2013

		Veículos registados no território			
		nacional	de outros Estados membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total
Número de unidades de transporte controladas		779	55	0	834
Número de unidades de transporte não conformes		232	0	0	232
Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização		1	0	0	1
Número de infrações registradas segundo a categoria de risco	Categoria de risco I	143	0	0	143
	Categoria de risco II	85	0	0	85
	Categoria de risco III	4	0	0	4
Número de sanções aplicadas por tipo	Advertências	0	0	0	0
	Coimas	--	--	--	--
	Outras	316	0	0	316

Observações:

- 1- Em 2014 foram controlados 663 veículos e detetados 281 veículos em infração (44.4% de todos os veículos). Isto representa um aumento significativo das infrações em 2014 (aumento de 16.6%) relativamente ao ano de 2013, em que o nível de infração se cifrou em 27.8%. Não cremos, todavia, que estes números tenham explicação exclusivamente na deterioração das condições de segurança. Em 2014 foram realizados menos 201 ações de fiscalização em relação a 2013 e é provável que tal facto tenha correspondido também a uma alteração qualitativa do universo de veículos fiscalizados. Ainda assim, a situação em 2014 representa um retrocesso.
- 2- Uma análise mais fina das próprias listas de controlo permitiu concluir que, em 2014, em números redondos, as principais infrações foram as seguintes:
 - Equipamento de bordo: extintores, lanternas, etc. (40.6%);
 - Documento de transporte (19.1%);
 - Ficha de segurança (13.5%);
 - Sinalização de veículos (8.0%);
 - Certificado de condutor (5.0%).

Em contraposição com o ano de 2013, em que se registou:

- Equipamento de bordo: extintores, lanternas, etc. (35.1%);
 - Documento de transporte: (20.6%);
 - Ficha de segurança: (13.6%);
 - Sinalização de veículos: (4.7%);
 - Certificado de condutor: (8.9%).
- 3- Fazendo uma análise comparativa verifica-se que, relativamente ao tipo de infrações, houve um elevado nível relativamente ao equipamento de bordo, cerca de 40% e, também, um nível elevado relativamente aos documentos de transporte (cerca de 20%). No total estas duas rúbricas representam cerca de 60% do total de infrações. Há ainda uma estabilização das infrações relativamente à ficha de segurança e uma diminuição de 3.9% das infrações devidas ao certificado de formação de condutor ADR (5% em 2014).
 - 4- No que se refere ao transporte em cisternas: foram fiscalizadas 247 unidades (39% de todos os veículos inspecionados), verificando-se um aumento de 8.7% do nível de infrações, que passa de 19.6% em 2013, para 28.3% em 2014. No entanto, as infrações muito graves relacionadas com a aprovação da cisterna ou as condições de transporte da mesma foram apenas 6 casos (2.4% de todas as cisternas fiscalizadas).

Conclusões:

- 1- Não podem deixar de se considerar negativos os resultados da análise estatística das listas de controlo ADR referentes a 2014, dado que o nível de infração atingiu 44%. Também o aumento de 16.6% das infrações verificadas, de 2013 para 2014, deve merecer reflexão.
- 2- Pela negativa, assinala-se, também, o aumento verificado nas infrações no setor de transporte em cisternas (subida de 8.7%), apesar de manter a posição de liderança como sendo o setor com menor nível de infrações (28.3%).
- 3- Pela positiva, destaca-se a redução do número de condutores autuados por condução de veículos de matérias perigosas sem a correspondente habilitação legal, ou seja, sem o certificado de formação ADR.
- 4- Por último, uma conclusão final: parece necessário que as empresas e os seus conselheiros de segurança dêem especial atenção às questões dos equipamentos de bordo e do documento de transporte, os quais só por si representam cerca de 60% das infrações ao ADR, no que respeita ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas.